

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DIRCA

ANÁLISE DOCUMENTAL (Check-list)/ PS DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E FACULTATIVA, REINGRESSO E DE INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA

ALUNO REGULAR DE OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR do BRASIL

Nome do(a) Candidato(a) Aprovado(a): _____

Curso de Origem: _____

() Transferência para o mesmo Curso

() Transferência para curso afim

*Curso Afim: _____

ATENÇÃO: * Verificar as áreas de conhecimento, disponível no Edital N°001/2019 – disponível - sítio: www.copese.uft.edu.br

Item 13.10 do Edital n°007/2018	Discriminação dos documentos obrigatórios para efetivação da matrícula. O(a) Candidato(a) deverá apresentar o original e fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:	Entrega de documento	
		Sim	Não
1	Ficha Cadastral		
2	Ficha de Identificação Complementar – Diagnóstico de Deficiência – apenas para candidatos que declararem possuir algum tipo de deficiência		
3	Uma fotografia 3X4.		
4	Documento de Identidade.		
5	CPF próprio ou, ainda, Comprovante de Situação Cadastral no CPF obtido na página eletrônica: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp (De acordo com a legislação vigente, se possível, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, desde que fornecidas as informações necessárias, no ato da matrícula);		
6	Certidão de Casamento, quando for o caso e o documento de identidade não estiver atualizado.		
7	Comprovante de residência Atualizado		
8	Certidão de quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral . (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);		
9	Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos.		
10	Histórico Escolar atualizado, declarando o vínculo do candidato com a instituição, devidamente assinado pela Secretaria Acadêmica, contendo os seguintes dados: a) Confirmação do vínculo do aluno com a IES; b) Carga Horária Total exigida para integralização do Curso; c) O número de horas/aulas de cada disciplina cursada, inclusive de trabalho de campo e as notas ou menções obtidas (devidamente registradas no histórico escolar); d) Comprovação de regularidade do curso de procedência do candidato; e) informações relativas ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE;		
11	Declaração da Secretaria Acadêmica informando a porcentagem da carga horária total do curso já cumprida pelo candidato com aproveitamento.		
12	Caso os dados citados nas alíneas a, b, c, d, e não constem do histórico escolar, poderão constar de declaração complementar, expedida pela IES de origem.		
13	Histórico Escolar do Ensino Médio		
14	Certificado de Conclusão do Ensino Médio		
15	ATENÇÃO: 1- Os alunos regulares de outras IES do Brasil deverão ter cumprindo, a porcentagem de carga horária do curso de origem, estabelecida no item 15 do Edital 001/2019.		
-----	Percentual do curso de origem: ____%		

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- ▶ A não entrega de algum dos documentos acima, contendo as informações e dados explicitados, ou não atendimento aos critérios e às condições estabelecidas no edital, para o ato da matrícula, implicará perda para o candidato classificado do direito à vaga pleiteada, **conforme item 13.15 do edital.**
- ▶ A UFT só assegurará matrícula em disciplinas cujos pré-requisitos tenham sido cursados pelo candidato, e que disponham de vagas.

Observações: _____

Local/data: _____, ____/____/____.

Assinatura do(a) Secretário(a) Acadêmico(a)

Assinatura do(a) Candidato(a) Aprovado(a)